



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004 2023  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO (NUP): 001 2023

**Pelo presente, retifica-se o Edital em epígrafe, no ITEM 9 – HABILITAÇÃO, passando a ter a seguinte redação:**

**9.1.3. Qualificação técnica:**

- a) Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público (que deverá ser em papel timbrado e com carimbo) ou privado (que deverá conter o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do atestado), para a qual a proponente tenha fornecido o objeto desta licitação.
- b) Certificado de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) atualizado e em nome do responsável técnico vinculado a proponente, com formação e atribuições para desempenhar as atividades previstas nesta licitação;
- c) Licença de operação emitida pela FEPAM, ou órgão competente, para transporte dos resíduos sólidos Classe I, conforme legislação vigente;
- d) Licença de operação para destinação final em aterro industrial Classe I e II, dos resíduos sólidos (grupo B), conforme legislação vigente, ou contrato com empresa terceirizada, que possua esta licença;
- e) Licença de operação da FEPAM, ou órgão competente, para tratamento dos resíduos infectados, ou contrato com empresa terceirizada, que possua esta licença;
- f) Cadastro técnico federal emitido pelo IBAMA;
- g) Comprovante de conformidade com o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);

Consequentemente, o prazo para abertura das propostas fica prorrogado para o **dia 06 de junho de 2023 às 09 horas, por meio do Sistema Eletrônico do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)** .

Dilermando de Aguiar, 24 de maio de 2023.

---

**José Claiton Sauzem Ilha**  
**Prefeito Municipal**